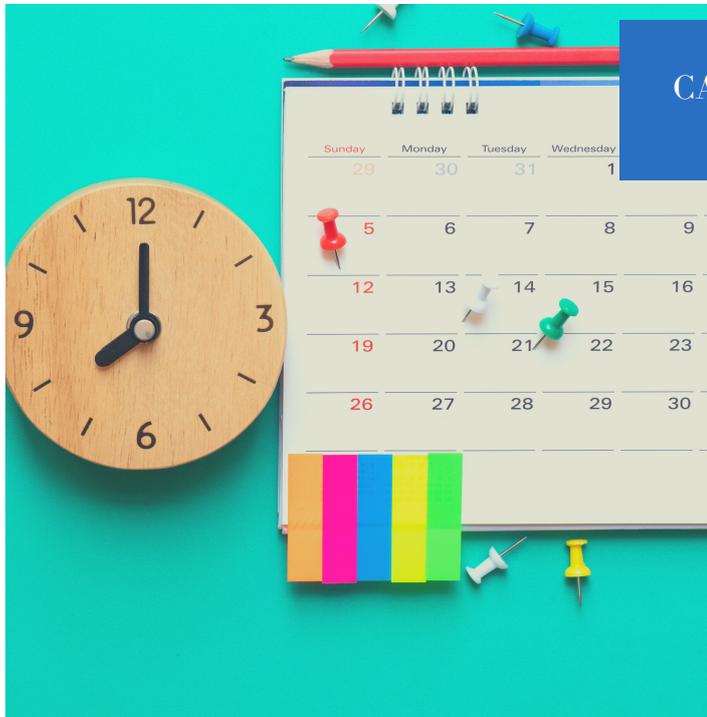


INFORMATIVO PROGRAD

Boletim de Comunicação Interna entre os servidores, colaboradores e bolsistas da Pró-Reitoria de Graduação



CALENDÁRIOS ESCOLAR E ADMINISTRATIVO DE 2021 SÃO APROVADOS NO CEPEX

A Pró-Reitoria de Graduação elaborou e submeteu ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) as propostas de Calendários Escolar e Administrativo para o ano letivo de 2021, que foram aprovados em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2021. Os Calendários constituem a Resolução CEPEX nº 005/2021, que estabelece os Calendários Escolar e Administrativo para o ano letivo de 2021, no âmbito da organização e funcionamento dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense, e estão disponíveis para consulta na página <http://www.uff.br/?q=calendarios>.

Segundo os Calendários, o 1º semestre letivo de 2021 ocorrerá no período de 14 de junho a 25 de setembro de 2021 e o 2º semestre está previsto para 21 de outubro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022.

Para mais informações, acesse <http://www.uff.br/?q=calendarios-escolar-e-administrativo-de-2021>.

UFF CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E TEM REPRESENTAÇÃO DA PROGRAD

Para fazer cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a UFF instituiu um Grupo de Trabalho formado por servidores de diversos setores. A Prograd conta com dois representantes, Débora Janoth e Pedro Portocarrero. O Grupo de Trabalho tem atribuições que vão desde a formulação de um plano de adequação à Lei até a definição de programas, ações, atividades, projetos, alterações contratuais e instrumentos jurídicos a serem criados na universidade.



Na primeira reunião, o grupo definiu a regularidade dos encontros, que serão semanais. As reuniões serão norteadas no sentido de levantar discussões acerca da legislação de acesso à informação e proteção de dados, bem como os aspectos de transparência, colaboração e participação envolvidos em sua aplicação na esfera pública e, em particular, na UFF.

Para mais informações, acesse <http://uff.br/lgpd>.



PROGRAD REALIZOU MAIS DE 400 COLAÇÕES DE GRAU REMOTAS EM FEVEREIRO

Devido à Pandemia de Covid-19 e como medida de enfrentamento ao vírus, a Universidade Federal Fluminense, implementou a modalidade remota de colação de grau em abril de 2020, regulada pela Instrução de Serviço PROGRAD nº 04/2020 que estabelece os procedimentos administrativos para a conferência de registros acadêmicos, organização e encaminhamento de documentos para a validação de dados, integralização curricular e colação de grau administrativa de concluintes de cursos de graduação.

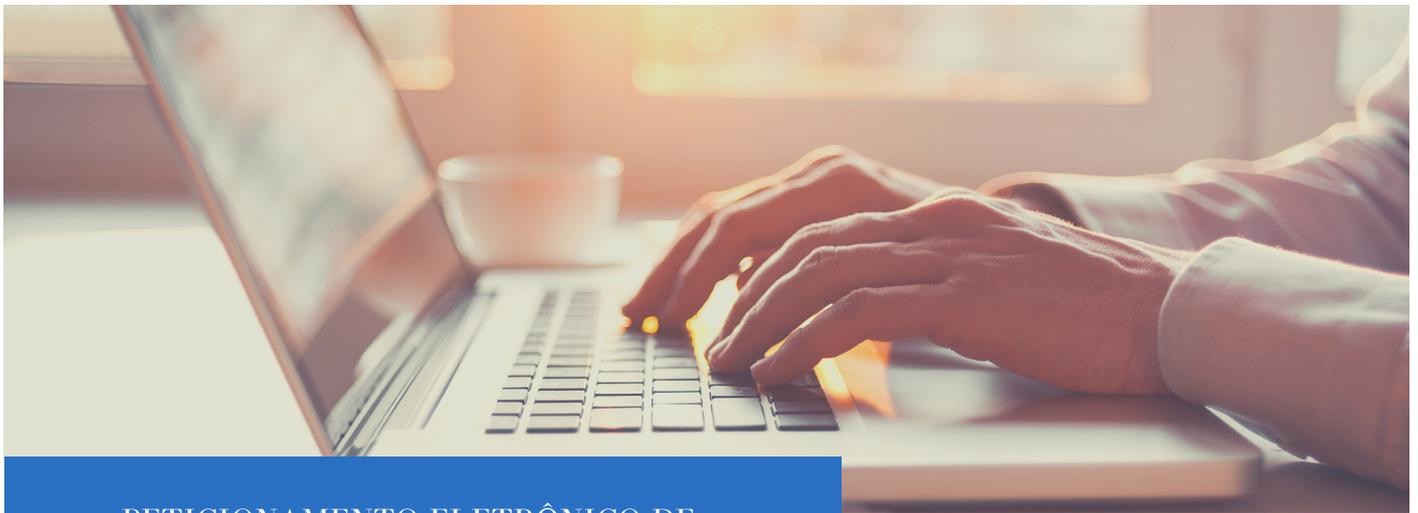
Em abril de 2020, a Pró-Reitoria de Graduação promoveu adaptações nos procedimentos relacionados aos registros e de colação de grau de concluintes de cursos de graduação presenciais e a distância. A colação de grau passou a ser realizada de forma administrativa/remota por meio do preenchimento de formulário eletrônico pelos concluintes devidamente identificados e notificados. Para conhecer detalhes do procedimento, confira a Instrução de Serviço PROGRAD nº 04/2020, de 24 de abril de 2020.

As colações de grau remotas referentes ao 2º semestre de 2019 tiveram início em maio e chegaram ao fim em julho de 2020, atendendo a mais de 2.000 estudantes. Ao longo do mesmo período e nos meses de julho e agosto, continuaram sendo realizadas colações avulsas e antecipações de colação de grau. Já as colações de grau dos concluintes do Período Letivo Especial (PLE) composto por Atividades Acadêmicas Emergenciais (ACE), que ocorreu entre 29/04 e 31/08, foram iniciadas no mesmo modelo remoto em setembro de 2020 e estão em andamento. A implantação da colação de grau remota foi conduzida pela PROGRAD, por meio da sua Assessoria e do Departamento de Administração Escolar, o que inclui a Divisão de Controle de Certificados e Diplomas e a Divisão de Registro e Acompanhamento de Discentes, com o fundamental apoio e suporte de analistas da STI e com a dedicação dos Coordenadores de Curso e servidores técnico-administrativos das Unidades acadêmicas.

Até 15 de dezembro de 2020, 3.909 estudantes colaram grau de forma remota. (Fonte: Divisão de Controle de Certificados e Diplomas – DCCD/DAE – da PROGRAD e Sistema Acadêmico da Graduação).

No mês de fevereiro, a PROGRAD contabilizou a colação de grau de 444 estudantes em 47 cursos.

Além disso, também foram registrados 348 diplomas de graduação, cuja publicação no Diário Oficial de Registros de Diplomas pode ser encontrada em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/aviso-de-registro-de-diplomas-306051795> . Outros dados sobre o registro de diplomas podem ser localizados em http://dados.uff.br/dataset/diplomas_graduacao .



PETICIONAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS JÁ É REALIDADE NA UFF

O peticionamento eletrônico de processos já tem previsão para começar a vigorar na UFF. A Comissão SEI/UFF, composta por representantes da Prograd e outros setores, responsável pela implantação do peticionamento eletrônico, prevê que ainda em março a funcionalidade esteja liberada para alguns processos da Graduação, como Solicitação de Cancelamento de Matrícula e Dispensa de Disciplinas. Consideradas as etapas ainda a serem cumpridas para a finalização da implantação, a Comissão, neste momento, conta com a data de 15 de março para o início do peticionamento. Atualmente a PROGRAD atua na configuração do módulo de peticionamento e na discussão e definição de prioridades.

Para mais informações, acesse <http://uff.br/?q=alunos-devem-solicitar-cancelamento-de-matricula-e-dispensa-de-disciplinas-diretamente-pelo-sei> e <http://uff.br/sei>



NOVO SISTEMA DE INSCRIÇÃO ONLINE EM DISCIPLINAS COMEÇA A SER DISCUTIDO PELA PROGRAD EM PARCERIA COM A STI

A Assessoria e a direção do Departamento de Administração Escolar da PROGRAD participaram de reuniões para a definição de parâmetros para um novo sistema de inscrição online em disciplinas, iniciativa que compõe um projeto coordenado pela PROGRAD junto à equipe da STI responsável pelo Sistema Acadêmico da Graduação. O projeto de formação e atuação no desenvolvimento de software para a Universidade tem participação de estudantes de cursos de graduação da área de tecnologia de informação da UFF.



PROGRAD DIVULGA RESULTADOS DA MOBILIDADE EAD CEDERJ 2021.1

Em fevereiro de 2020, a PROGRAD divulgou os resultados da Mobilidade EAD CEDERJ 2021.1, cujas candidaturas de estudantes foram enviadas por Coordenações de Cursos de Graduação presencial em novembro de 2020.

Para o 1º semestre letivo de 2021 no âmbito do CEDERJ, foram apresentadas 797 candidaturas de estudantes de cursos presenciais a disciplinas dos cursos a distância da UFF, resultando em 660 inscrições em disciplinas e envolvimento de 351 estudantes de 15 cursos. Os quantitativos ora apresentados representam a segunda maior procura desde o começo da iniciativa, que se deu em 2015. Destaque-se que 2020.2 foi a edição mais expressiva, em que houve a submissão de 1.688 candidaturas, que culminaram em 1.072 inscrições em disciplinas, que, por sua vez, envolveram 719 estudantes.

A Mobilidade EAD – CEDERJ representa a possibilidade de estudantes de cursos presenciais da UFF cursarem disciplinas de Cursos de Graduação a Distância da UFF oferecidos via CEDERJ em Polos distribuídos no Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, a UFF é responsável por 8 Cursos de graduação a distância no âmbito do CEDERJ (Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras, Bacharelado em Engenharia de Produção, Tecnologia em Segurança Pública e Tecnologia em Sistemas de Computação, e os mais recentes Ciências Contábeis e Biblioteconomia).

O Programa tem periodicidade semestral e a PROGRAD divulga Ofício Circular para as Coordenações de Curso, pelo qual apresenta documentos, orientações e rotinas para a solicitação de inscrições em disciplinas por alunos de cursos da graduação presencial. A Mobilidade EAD CEDERJ compõe uma série de iniciativas e estratégias de combate à retenção e evasão universitárias.

A gestão administrativa do Programa está sob responsabilidade da assessoria da PROGRAD, que adota os procedimentos necessários à orientação das Coordenações de Curso, interlocução com o CEDERJ, verificação e submissão das candidaturas em Sistema próprio do CEDERJ e confirmação da inscrição dos estudantes nas disciplinas de interesse.



PROGRAD DIVULGA INSTRUÇÃO DE NORMATIVA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE TUTORIA VOLUNTÁRIA

No início de março, a PROGRAD divulgou a Instrução Normativa que estabelece critérios para a operacionalização da Tutoria Voluntária com vistas ao ano de 2021.

Tutor voluntário é o estudante regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Fluminense, ativo durante a vigência do Programa de Tutoria 2021, que executa as atividades previstas no projeto de tutoria a que está associado sem fazer jus a qualquer tipo de remuneração decorrente do exercício das atividades no âmbito da Tutoria Voluntária.

Para participar como voluntário, o estudante deve ser aprovado em processo seletivo para o Projeto de Tutoria. Dentre as atribuições do tutor voluntário está a atuação junto aos alunos ingressantes de modo a orientá-los nos primeiros momentos da vida acadêmica.

Consulte [aqui](#) a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 01, DE 1º DE MARÇO DE 2021, que estabelece critérios para a operacionalização da Tutoria Voluntária no âmbito do Programa de Tutoria da UFF, com vistas ao ano de 2021.

Outras informações sobre o Programa de Tutoria podem ser localizadas [aqui](#).



PROGRAD DIVULGA INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ANP E BOLSISTAS 2021

Em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a PROGRAD divulgou, no início de março, a Instrução Normativa que trata da seleção de Projetos de Ensino e Pesquisa de apoio às atividades acadêmicas não presenciais (ANP).

A seleção de projetos e de estudantes bolsistas será realizada por meio de editais para apoio às atividades acadêmicas não presenciais, que compõem o conjunto de iniciativas institucionais que objetivam dar suporte ao ensino de Graduação e de Pós-Graduação em meios digitais e contribuir para a redução dos índices de evasão e de retenção da UFF.

Consulte [aqui](#) a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 02, DE 1º DE MARÇO DE 2021, que estabelece os procedimentos para a seleção de Projetos de Ensino e Pesquisa de apoio às atividades acadêmicas não presenciais (ANP) e de estudantes bolsistas.



VOCÊ SABIA?

Mesmo diante das restrições provocadas pela pandemia, as equipes do Departamento de Administração Escolar e setores subordinados, como Divisão de Registro e Acompanhamento de Discentes, Divisão de Controle de Certificados e Diplomas e Apoio Administrativo (Protocolo PROGRAD), têm mantido atuação expressiva no atendimento à comunidade universitária nas demandas institucionais relacionadas ao vínculo de estudantes e a expedição e entrega de documentos acadêmicos.

Veja os destaques de fevereiro:

Atendimento remoto às Coordenações e aos alunos para auxílio no entendimento das mudanças de sistema e procedimentos para adaptações ao período da pandemia.

Atendimento presencial junto com as outras equipes que compõem o DAE; DRAD, DCCD e SAA, mediante agendamento, para entrega de diplomas, históricos e outros documentos para que os alunos deem continuidade às suas conquistas, respeitando as orientações para manter em funcionamento as atividades essenciais da UFF com todos os devidos cuidados e prevenção à COVID-19.

Emissão de 2ª via de histórico escolar oficial, de Declaração para alunos e cancelamento de matrícula. Análise de Processos Administrativos de Reingresso, Rematrícula e Disciplina Isolada, Transferência ex officio e interinstitucional.

120

Demandas diárias recebidas por e-mail, via Protocolo PROGRAD.

100

Entregas de Diplomas e Certificados de conclusão de curso, uma vez por semana, feitas mediante agendamento.